

PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU TREINAMENTO EM SERVIÇO / PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2023

EDITAL DE MATRÍCULA PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS COM DIPLOMA DE MEDICINA OBTIDO EM FACULDADE NO EXTERIOR

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo Complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2023 (Edital 022/2023), exclusivo para Médicos Estrangeiros e Brasileiros com diploma de medicina obtido em faculdades do exterior, porém não revalidado, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 8.1. do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site www.felumaconcursos.org.br, de acordo com as orientações a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
Envio do link para postagem dos documentos	A partir das 18h do dia 14/09/2023
Período de Envio dos documentos de matrícula (candidatos aprovados e excedentes)	A partir das 00h do dia 15/09/2023 até as 23h59min do dia 18/09/2023
Envio do link para sanar as pendências	Até às 14h59min do dia 19/09/2023
Prazo final para envio das pendências	A partir das 15h do dia 20/09/2023 até às 15h do dia 21/09/2023
Validação dos documentos, envio do boleto e contrato	Até às 18h do dia 21/09/2023
Prazo final para pagamento do boleto e assinatura do contrato	Até às 21h do dia 22/09/2023
Confirmação de matrícula	Até às 10h do dia 23/09/2023
Início dos programas	25/09/2023
Chamada de excedentes	A partir do dia 26/09/2023

1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.

1.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.

1.3. Para os candidatos aprovados, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam: assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário cujos prazos serão divulgados juntamente com a convocação, conforme item 2.1 deste Edital.

1.4. Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar, via sistemas a documentação exigida no item 1.5 deste Edital.

1.4.1. O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme período descrito no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

1.4.2. Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente Processo Seletivo, por meio da seleção da opção "Concordo" no "Termo de Desistência" disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas em que tenha sido aprovado.

1.4.3. O candidato excedente, caso seja convocado para efetivar e finalizar a sua matrícula, deverá realizar os procedimentos descritos no item 1.4.2 deste Edital.

1.4.3.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as orientações e prazo estabelecidos nas chamadas de excedentes, que será disponibilizada exclusivamente no site www.felumaconcursos.org.br, conforme previsto no item 2 deste Edital.

1.5. Documentos exigidos para a matrícula:

1.5.1. RNM (Registro Nacional de Migratório).

1.5.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física.

1.5.3. Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento).

1.5.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.

1.5.5. Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone emitida há, no máximo, 90 dias).

1.5.6. Histórico da Graduação.

1.5.7. Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.

1.5.8. Estudante Médico Estrangeiro (EME), emitido pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

1.5.8.1. O candidato estrangeiro com a matrícula efetuada, receberá a carta de apresentação, emitida pela Secretaria da Pós-Graduação de Ciências Médicas de Minas Gerais para apresentação junto ao conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e emissão do documento (EME).

1.5.8.2. O candidato deverá apresentar o documento descrito no item 1.5.8, em até 15 (quinze) dias após o início do programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

1.5.9. Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior.

1.5.9.1. Não serão aceitas declarações de conclusão da graduação, somente diploma.

1.5.10. Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso), equivalente à Residência Médica brasileira em país estrangeiro, conforme programa de acesso com pré-requisito exigido, de acordo com a Resolução CFM nº 2.162/2017 e posteriores.

1.5.11. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.

1.6. Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula deverão ser anexados em formato PDF, legíveis e frente e verso.

1.7. É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), caso o prazo e os procedimentos não sejam corretamente realizados.

1.8. Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital) serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado no prazo previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

1.9. Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, o candidato aprovado e excedente perderá o direito à vaga.

1.10. O candidato aprovado e excedente que realizou todos os procedimentos indicados anteriormente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

1.11. Os candidatos que tiverem a documentação reprovada perderão o direito à vaga.

1.12. O candidato aprovado, tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:

1.12.1. Realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

1.12.2. O procedimento indicado no item 1.12.1 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, dentro do prazo estipulado, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo.

1.12.3. Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.12.1) com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.12.1) referente à primeira

mensalidade do programa, sua matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

1.13. O valor da mensalidade de cada programa para o ano de 2023 será de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais).

1.14. O candidato aprovado e que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12.1 deste Edital de Matrícula receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

1.15. Em caso de desistência em qualquer dos Programas, após efetivação da matrícula, as mensalidades pagas não serão devolvidas.

1.16. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.

1.17. É responsabilidade exclusiva do candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 9.7 e 9.8 do respectivo Edital de Inscrição para o Processo Seletivo Complementar de Pós-Graduação Lato Sensu / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2023.

1.18. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio da Central de Relacionamento no telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

2.1. Conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, em caso de desistências, será disponibilizada, exclusivamente no site felumaconcursos.org.br, para cada especialidade, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.8 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.

2.2. É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas-MG (FCM-MG).

2.3. O candidato excedente deverá cumprir, o prazo estabelecido no **CRONOGRAMA** deste Edital, previsto no item 1.4, bem como cumprir, no prazo estabelecido na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.cmmg.org.br.

2.4. O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.

2.5. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

Valéria Soares de Oliveira

5DE0057D5FD9428...

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Gerente Acadêmica Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

Marcella P. Santos

9F90F928F7C64AA...

MARCELLA PARREIRAS SANTOS

Superintendente de Planejamento e Finanças da FELUMA